



EDITAL Nº. 10, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – BACHARELADO.
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS, instituída pela Instrução de Serviço nº 20/2015, de 19-02-15 do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 19/2015, de 12-02-15, nº 8.745/1993, nº 9.849/1999; Lei nº 12.772/2012, na Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO
TRÊS LAGOAS/MS				
CPTL	Ciência da Computação / Sistemas de Informação	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado	31.07.2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) Formação Exigida (Requisitos):**
 - **Bacharelado na área de Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação ou Tecnólogo na área de Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação;**
 - **Mestrado e/ou Doutorado na área de Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação.**
- h) Para candidatos a classe de Professor Auxiliar, nível I, com Mestrado:** fotocópia do diploma de graduação, título de mestre ou ata da defesa;
 - O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau. Se expedido por instituição estrangeira deve estar revalidado e reconhecido por IES nacional nos



termos da legislação vigente.

- Os candidatos que estiverem em processo de conclusão de curso poderão substituir o comprovante de titulação por declaração, emitida pela Instituição responsável, que comprove a matrícula do candidato e o nome do curso reconhecido pela CAPES .

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição é **gratuita** deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Três Lagoas (CPTL) - Unidade II, situada na Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484, Distrito Industrial, Três Lagoas/MS, CEP 79620-080, telefone (67) 3509-3711.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



4. FASES DA SELEÇÃO:

- 4.1- A Seleção de Professor Substituto compreende as seguintes fases:
- 4.1.1- Prova Escrita Objetiva, com peso 1 (um), de caráter eliminatório;
- 4.1.2- Prova Didática, com peso 3 (três), de caráter eliminatório;
- 4.1.3- Prova de Títulos, com peso 1 (um), de caráter classificatório.
- 4.2- A sequência de Provas será Prova Escrita, Prova Didática, e Prova de Títulos.
- 4.3- As Normas do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professores Substitutos, encontram-se nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **27 de fevereiro de 2015**, no horário das **8h às 10h e das 14h às 16h**, para candidatos com o título de mestre, na Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Três Lagoas (CPTL) - Unidade II;
- 5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 02 de março de 2015, das 8h às 10h e das 14h às 16h, candidatos com titulação de especialista;**
- 5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se nos dias 03 e 04 de março de 2015, das 8h às 10h e das 14h às 16h, candidatos com titulação de graduação;**
- 5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

6. REMUNERAÇÃO

- 6.1 O valor da remuneração será conforme tabela abaixo:

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	
		Especialização (R\$)	Mestrado (R\$)
Auxiliar nível I – 40 horas	2.714,89	253,13	835,05

7. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 7.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 7.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita será divulgada no dia **06 de março de 2015**, a partir das **16h30m**, na Secretaria de Apoio Pedagógico do Campus de Três Lagoas (CPTL) - Unidade II;
- 7.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **8h** do dia **11 de março de 2015**;
- 7.4 – A prova escrita será realizada no dia **11 de março de 2015** das **8h30m** às **10h30m**. A divulgação do resultado da prova escrita será realizada até às **16h** do mesmo dia.



7.5 – O sorteio da ordem de realização da prova didática será realizado no dia **12 de março de 2015** às **8h**;

7.6 – A prova didática será realizada no dia **12 de março de 2015**, a partir das **8h30m**;

7.5 – O resultado final será divulgado pela Comissão Especial, após o término dos trabalhos da seleção.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Algoritmos de Busca e Ordenação;
2. Listas, Filas e Pilhas;
3. Árvores.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- CORMEN, T. H.; LEISERSON, C. E.; RIVEST, R. L.; STEIN, C. Introduction to Algorithms. 3.ed. MIT Press, 2009.
- SZWARCFITER J. L.; MARKENZON, L. Estruturas de dados e seus algoritmos. 3.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
- WIRTH, N. Algoritmos e estruturas de dados. 1.ed. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 1989.
- FEOFILOFF, P. Algoritmos em Linguagem C, 1.ed. Rio de Janeiro: Câmpus-Elsevier, 2009.

10- INFORMAÇÕES GERAIS:

10.1- O curriculum vitae do candidato ausente ou não classificado deverá ser retirado, onde o mesmo efetuou sua inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado.

10.2- Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Três Lagoas, 24 de fevereiro de 2015.

Comissão Especial:

Prof. Ricardo Marcondes Marcacini
Presidente

Prof. Maxwell Sampaio dos Santos
Membro

Prof. Vitor Mesaque Alves de Lima
Membro

Téc.Adm. Mara Silvia de Araújo